

LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS



REGULAMENTOS 2018

ARBITRAGEM



ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM

Rua Cel. Emilio Gomes, 897 – Centro – CEP: 86410-000 – Ribeirão Claro – PR
C.N.P.J.: 05.850.480/0001-01 – Fone/Fax: (43) 3536-1872



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

SUMÁRIO

REGULAMENTO GERAL	4
Das disposições preliminares	4
Da organização	4
Das despesas de organização e realização de Etapas	7
Das inscrições dos Filiados	8
Das inscrições dos dirigentes vinculados aos Filiados	10
Das inscrições dos atletas vinculados aos Filiados	12
Das inscrições de equipes	14
Das inscrições de times e participação nas etapas	15
Da premiação	18
Dos árbitros	20
Do critério de desempate na classificação final	21
Dos critérios gerais para o andamento das partidas	21
Da Comissão de Ética	22
<i>Da composição e convocação da Comissão de Ética</i>	<i>22</i>
<i>Dos poderes da Comissão de Ética</i>	<i>23</i>
Das medidas disciplinares	24
<i>Medidas disciplinares automáticas</i>	<i>24</i>
Das sanções	25
<i>Das sanções disciplinares</i>	<i>25</i>
<i>Das sanções aplicáveis às agressões físicas</i>	<i>26</i>
<i>Das sanções aplicáveis às irregularidades contra a organização</i>	<i>26</i>
<i>Das sanções aplicáveis às agressões morais</i>	<i>27</i>
<i>Das sanções aplicáveis às infrações contra a liberdade individual</i>	<i>27</i>
<i>Das sanções aplicáveis às infrações contra a paz e moral desportiva</i>	<i>28</i>
<i>Das sanções aplicáveis às infrações contra a fé desportiva e das falsidades</i>	<i>28</i>
Do comportamento nas Etapas	28
Das disposições finais	31
REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTSAL	32
Capítulo 1 - Das disposições preliminares	32
Capítulo 2 - Das categorias e composição das equipes	32
Capítulo 3 - Das etapas e sediações	33
Capítulo 4 - Do andamento das partidas	33
Capítulo 5 - Do sistema de disputa	34
Capítulo 6 - Da montagem do agrupamento	36
Capítulo 7 - Da pontuação da etapa	36
Capítulo 8 - Dos critérios de desempate	37
<i>Desempate na fase classificatória</i>	<i>37</i>
<i>Desempate nas partidas onde se fizer necessário</i>	<i>37</i>
Capítulo 9 - Das premiações individuais	37
<i>Da defesa menos vazada</i>	<i>37</i>
<i>Da Artilharia</i>	<i>38</i>
<i>Dos Destaques e escolha da "Seleção dos melhores da LSNPD"</i>	<i>38</i>



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Capítulo 10 - Das disposições finais	38
REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTEBOL DE CAMPO	39
Capítulo 1 - Das disposições preliminares	39
Capítulo 2 - Das categorias e composição das equipes	39
Capítulo 3 - Das etapas e sediações	40
Capítulo 4 - Do andamento das partidas	40
Capítulo 5 - Do sistema de disputa	41
Capítulo 6 - Da montagem do agrupamento	43
Capítulo 7 - Da pontuação da etapa	44
Capítulo 8 - Dos critérios de desempate	44
<i>Desempate na fase classificatória</i>	<i>44</i>
<i>Desempate nas partidas onde se fizer necessário</i>	<i>44</i>
Capítulo 9 - Das premiações individuais	45
<i>Da defesa menos vazada</i>	<i>45</i>
<i>Da Artilharia</i>	<i>45</i>
<i>Dos Destaques e escolha da "Seleção dos melhores da LSNPD"</i>	<i>45</i>
Capítulo 10 - Das disposições finais	45
REGULAMENTO TÉCNICO DO VOLEIBOL	46
Capítulo 1 - Das disposições preliminares	46
Capítulo 2 - Das categorias e composição das equipes	46
Capítulo 3 - Do andamento das partidas	47
Capítulo 1 - Do sistema de disputa	48
Capítulo 2 - Da montagem do agrupamento	50
Capítulo 3 - Da pontuação da etapa	50
Capítulo 4 - Dos critérios de desempate	51
<i>Desempate na fase classificatória</i>	<i>51</i>
Capítulo 5 - Das premiações individuais	51
<i>Dos Destaques e escolha da "Seleção dos melhores da LSNPD"</i>	<i>51</i>
Capítulo 6 - Das disposições finais	52



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

REGULAMENTO GERAL

Das disposições preliminares

Art. 1. A Liga Sul Norte Pioneiro de Desportos, doravante identificada como LSNPD, promoverá e organizará campeonatos regionais identificados como ETAPAS ou GRAND PRIX, através dos seus departamentos esportivos com o apoio das Prefeituras Municipais das cidades sedes e entidades ou clubes esportivos, respeitadas as determinações do presente regulamento.

Art. 2. Os Filiados e ou vinculados que participarem das disputas do Grand Prix são concededores da LSNPD, deste Regulamento Geral e da Legislação Esportiva do País.

Art. 3. Só se realizará a disputa de qualquer categoria e naipe, se pelo menos 04 (quatro) Filiados se inscreverem.

Parágrafo único. O caput deste artigo não impede que a LSNPD organize, em caráter festivo, competições com menos de 4 (quatro) filiados como forma de incentivo à modalidades/categorias, caso que, não será obrigatório o fornecimento de premiação geral ao término da temporada.

Da organização

Art. 4. O Filiado participante do Grand Prix é obrigado a comparecer a todas as etapas, aos jogos nos locais determinados, em datas e horários marcados nas tabelas organizadas pela LSNPD.

Art. 5. Nenhuma equipe, cujos atletas sejam na sua maioria menores de idade, poderá apresentar-se para a realização de partida sem a presença de no mínimo um técnico ou assistente, devidamente registrado na LSNPD, com RG ou Carteira de Identificação da LSNPD;

Parágrafo Primeiro: Na ausência do técnico ou assistente, a equipe poderá designar uma pessoa adulta, previamente inscrita na LSNPD para cuidar da equipe durante a partida. Esta pessoa não poderá se manifestar-se (como técnico da modalidade) devendo apenas, permanecer no banco de reservas;

Parágrafo Segundo: Qualquer dirigente, seja técnico, assistente ou apenas acompanhante da equipe serão responsáveis por zelar pela segurança e saúde dos seus atletas;

Parágrafo Terceiro: A equipe que estiver em desacordo com este artigo, será considerada faltante, perdendo a partida pelo placar de W x O e arcará com as punições previstas no Regulamento;

Art. 6. Somente poderão ficar no banco de reservas pessoas com o devido credenciamento ou autorização, regularmente inscritas na LSNPD.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Parágrafo Primeiro: a inscrição de pessoas para participar de uma partida far-se-á através do encaminhamento da documentação de registro à LSNPD, 10 (dez) dias antes de cada etapa.

Parágrafo Segundo: Fica terminantemente proibida a presença de público e/ou pessoas sem credenciamento dentro da quadra de jogo.

Art. 7. Fica proibida nos locais de jogos a utilização de qualquer tipo de buzina, apitos ou similares, instrumentos de percussão, inclusive com garrafas “pets” e lasers que venham a atrapalhar o andamento da partida.

Parágrafo Primeiro: Verificado pelo árbitro o citado problema, o mesmo paralisará a partida até que se retire o objeto.

Parágrafo Segundo: Nas hipóteses pertinentes ao caput deste artigo em que o infrator seja atleta ou componente de equipe, o representante da equipe deverá colaborar para a retirada dos respectivos objetos.

Parágrafo Terceiro: Independente de quem for o infrator deste artigo, o representante da cidade-sede deverá colaborar para a retirada dos respectivos objetos.

Art. 8. A Entidade participante, quando desejar, poderá elaborar relatório sobre o jogo, no prazo de 1 (uma) horas após o término do mesmo, discriminando o que entender como importante e deixando claro o que está solicitando.

Parágrafo Primeiro: Este artigo aplica-se aos fatos ocorridos abaixo qualificados:

- a) erros de anotação na súmula de jogo;
- b) fatos que atentem às regras da modalidade;
- c) fatos que atentem às disposições deste Regulamento;
- d) fatos que atentem à moral e aos bons costumes;

Parágrafo Segundo: Todo relatório apresentado pelas Entidades participantes deverá obedecer as seguintes determinações:

- a) ser fato diretamente ligado à Entidade reclamante;
- b) estar redigido em papel, digitado ou em letra legível;
- c) apresentar os fundamentos nos quais se baseia a reclamatória;
- d) estar devidamente assinado por pessoa identificada pela LSNPD;
- e) estar devidamente assinada por 3 (três) testemunhas presentes ao fato, ligadas à LSNPD e desligadas da Entidade reclamante;

Art. 9. À Diretoria da LSNPD compete a elaboração da tabela de jogos da Etapa, devendo obrigatoriamente:



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

- a) *Dar privilégio à cidade-sede na definição de seus horários de jogos, como também a sequência de adversários, salvo situações onde este privilégio seja antiético, imoral, incoerente ou prejudicial a um ou mais Filiados;*
- b) *Elaborá-la de acordo com um método que permita haver um descanso mínimo de 2 (duas) partidas, ou aproximadamente 1 (uma) hora e meia entre uma partida e outra do mesmo time;*
- c) *Programar, sempre que possível, o enfrentamento entre os Filiados mais próximos da cidade-sede nos primeiros jogos das Etapas;*
- d) *Publicá-la antecipadamente, em caráter provisório, pelos diversos meios de comunicação utilizados pela LSNPD para informar os Filiados;*
- e) *Publicá-la, em caráter definitivo, anexa a Boletim Informativo, ao início de cada Etapa, entregando cópia digital (via e-mail, site Internet ou outros meios de comunicação utilizados pela LSNPD) ou impressa a cada um dos Filiados;*

Parágrafo Único: O exercício do direito de privilégio na montagem da tabela dado à cidade-sede se dará por ato da mesma enviando para a Diretoria da LSNPD pedido formal explicitando as suas solicitações em até 72 (setenta e duas) horas após tomar conhecimento do grupamento para a Etapa.

Art. 10. À Diretoria da LSNPD compete privativamente a elaboração de Boletim Informativo, devendo conter:

- a) *As informações relativas aos locais de competição, alojamentos, refeitório e os horários de refeições, local da CCO, contatos telefônicos com os responsáveis da cidade-sede e Diretores da LSNPD, contatos telefônicos e endereços dos principais locais úteis da cidade-sede, desde que repassados a tempo pela cidade-sede;*
- b) *O grupamento para a Etapa a se iniciar;*
- c) *A tabela de jogos;*
- d) *A classificação geral;*
- e) *A situação das demais classificações (Artilharia, Defesa menos vazada), quando for o caso;*
- f) *As punições aplicadas;*
- g) *As Notas Oficiais emitidas pelas Diretorias da LSNPD que contenham assunto vinculado à Etapa;*
- h) *Outros relatórios que a Diretoria achar necessário.*



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Das despesas de organização e realização de Etapas

Art. 11. Fica estipulado o pagamento de taxa de inscrição em valor definido em Assembleia Geral para custeio de despesas necessárias à boa administração e andamento das atividades da LSNPD.

QUADRO RESUMIDO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO			
NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES EM CADA MODALIDADE/SEXO ¹			
1 MOD./SEXO	2 MOD./SEXO	3 MOD./SEXO	4 MOD./SEXO
600,00	1.200,00	1.800,00	2.000,00

Art. 12. Fica estipulado o pagamento de valor definido em Assembleia Geral para custeio da emissão de carteiras de identificação de atletas e dirigentes.

QUADRO RESUMIDO DOS VALORES DE CARTEIRAS DE ATLETAS	
Documentos enviados <u>no prazo</u> estabelecido no Regulamento Geral	8,00
Documentos enviados <u>após o prazo</u> estabelecido no Regulamento Geral	12,00

Art. 13. As despesas com arbitragem e alimentação nos Grand's Prix serão rateadas pelos filiadas participantes da competição.

VALORES DAS DESPESAS DE ARBITRAGEM					
QUANT. EQUIPES	FUTSAL MASC.	LIGUINHA (SUB-09 E SUB-11)	FUTSAL FEM.	FUT. DE CAMPO	VOLEIBOL
1 EQUIPE	200,00	200,00	200,00	440,00	200,00
2 EQUIPES	400,00	400,00	400,00	605,00	400,00
3 EQUIPES	600,00	- 0 -	600,00	715,00	600,00
4 EQUIPES	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	700,00
5 EQUIPES	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	800,00
6 EQUIPES	- 0 -	- 0 -	- 0 -	- 0 -	900,00

VALORES DAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO			
QUANT. EQUIPES	FUTSAL E	VOLEIBOL	FUT. DE

¹ Valores independentes do número de equipes em cada modalidade/sexo. **Exemplo:** Para jogar apenas o voleibol feminino, não importa com quantas equipes, o valor da anuidade é de R\$ 600,00. Já para jogar o voleibol feminino e o futsal masculino, independente de quantas equipes, a anuidade é de R\$ 1.200,00.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

	VOLEIBOL	(2 DIAS) ²	CAMPO
1 EQUIPE	480,00	300,00	650,00
2 EQUIPES	780,00	450,00	1.050,00
3 EQUIPES	1.110,00	600,00	1.500,00
4 EQUIPES	1.320,00	750,00	- 0 -
5 EQUIPES	1.620,00	- 0 -	- 0 -
6 EQUIPES	1.800,00	- 0 -	- 0 -

Art. 14. Salvo a exceção concedida às equipes que não tiverem jogos no primeiro dia de competição da ETAPA, o filiado deverá ter quitado a **taxa de inscrição, carteiras de identificação de atletas e dirigentes, taxa de arbitragem e alimentação** antes do início da sua participação na competição. Caso não ocorra o pagamento, a equipe será considerada INAPTA para participar, devendo retirar-se da competição imediatamente.

Parágrafo Primeiro: Para pagamento das despesas a LSNPD emitirá nota fiscal no valor da despesa, em até 10 (dez) dias antes da realização da competição;

*Parágrafo Segundo: Para participar das partidas da LSNPD, a equipe deverá apresentar em quadra o seu CARTÃO VERDE, que lhe será entregue no exato momento de chegada à competição e conferência da sua ficha financeira na CCO, como prova de quitação de seus débitos perante a LSNPD. As equipes que apresentarem-se na quadra de jogo sem o seu CARTÃO VERDE serão **impedidas de jogar** pela arbitragem.*

Parágrafo Terceiro: A equipe que não for se alimentar na etapa deverá pagar 50% do valor correspondente para ajuda de custo da cidade-sede;

Art. 15. Os Filiados que deixarem de efetuar seus pagamentos por mais de 3 (três) meses ou 2 (duas) etapas – dentre eles, o menor prazo, sem qualquer manifestação (verbal, escrita, etc.) serão considerados automaticamente desvinculados, devendo ao retornar, realizar uma nova inscrição e quitar os débitos em atraso.

Das inscrições dos Filiados

Art. 16. Define-se como Filiado a pessoa jurídica que através da conviência de seu representante maior, ingressou como participante da LSNPD.

² Valores do custo de alimentação para as equipes que não jantam na sexta-feira, não tomam o café da manhã e nem almoçam no sábado. Aquelas que possuem outras categorias que já se apresentam no primeiro dia de competição não possuem direito a este preço diferenciado.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Parágrafo Primeiro: Para ser admitido e participar de um Gran Prix, o Filiado deverá inscrever-se até as datas pré-estabelecidas pela LSNPD, mediante ofício assinado pelo representante máximo da entidade solicitando a sua inscrição (Prefeito ou Dirigente Esportivo Municipal no caso de prefeituras, Presidente no caso de associações ou clubes e Diretor no caso de escolas).

Parágrafo Segundo: No transcorrer do primeiro ano de filiação, a Entidade filiada será apreciada pelas Entidades mais antigas de filiação, analisando-se o comportamento de seus representantes e atletas, sob pena de, se possuir comportamento que não esteja em acordo com os ideais e objetivos da LSNPD, ser desligada do quadro de Filiados.

Art. 17. Novos Filiados terão carência de um mínimo de 1 (um) ano para adquirir direitos de voto em decisões no decorrer das competições.

Art. 18. Os Filiados vinculados, em pleno gozo de seus direitos e em dia com as exigências da LSNPD, poderão apresentar as inscrições para as diversas modalidades disputadas pela LSNPD, respeitadas as seguintes disposições:

- a. Ordem de inscrição;
- b. Comparecimento nas reuniões;
- c. Que não prejudique os limites técnicos de número de jogos possíveis de se realizar durante os dias de etapa;

Art. 19. Será permitido, que haja **mais de uma entidade representando um único município**, respeitadas os seguintes itens:

- a) *A entidade Filiada a mais tempo será assegurado o seu direito de escolha de modalidades e categorias que irá participar, quando houver impedimento pela LSNPD da existência de 2 (dois) ou mais filiados na mesma modalidade/categoria;*
- b) *À Filiada mais nova, restará participar das modalidades e categorias onde o Filiado mais antigo não tiver expresso interesse na participação, quando houver impedimento pela LSNPD da existência de 2 (dois) ou mais filiados na mesma modalidade/categoria;;*
- c) *Quando um dos Filiados do mesmo município optarem por deixar de participar de uma modalidade e categoria, será assegurado ao outro Filiado a opção por assumir a participação;*
- d) *O registro de dirigentes e atletas será tratado como se fossem de localidades diferentes, respeitando todas as disposições deste Regulamento;*
- e) *Todas as despesas decorrentes da participação de cada um dos Filiados citados neste artigo **correrão por conta independente** de cada Entidade.*



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Art. 20. Os Filiados que confirmarem a participação em uma categoria deverão fazê-lo até o término das Etapas;

Parágrafo Único: O Regulamento disporá sobre punições a serem aplicadas ao Filiado que desrespeitar esta regra.

Art. 21. Os Filiados que quiserem se inscrever no andamento da competição em outras modalidades ou categorias poderá fazê-lo somente se não prejudicar os limites técnicos – número de jogos possíveis ou outros, devidamente justificados pela Diretoria Técnica - da modalidade e categoria;

Art. 22. O Filiado que desejar retirar alguma categoria no decorrer do Grand Prix poderá fazê-lo, mediante ofício num prazo máximo de 10 (dez) dias antes da etapa e pagamento de multa no valor de 1 (um) salário mínimo vigente por categoria.

Parágrafo Único: Não oficializando a retirada no prazo mencionado no caput deste artigo, deverá ser recolhido aos cofres da LSNPD o valor de 2 (dois) salários mínimos.

Art. 23. Nos casos onde o Filiado não comparecer, ou comparecer com número insuficiente de atletas (W x 0) em apenas uma partida, a equipe poderá continuar os restantes dos jogos, mas deverá pagar uma multa no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) por partida e por categoria para poder continuar na etapa. O não pagamento pela equipe, a mesma será considerada como desistente da competição e conseqüentemente eliminada de toda a temporada deverá arcar com todas as despesas previstas neste Regulamento.

Art. 24. Nos casos onde o Filiado não comparecer a todas as partidas de uma Etapa poderá continuar participando das etapas seguintes mediante o pagamento da multa conforme o **Art. 22**.

Art. 25. Nos casos onde o Filiado não quitar suas multas ou negociá-las junto à Diretoria da LSNPD até o término da Etapa, o mesmo será suspenso até que quite seus débitos, não podendo apresentar neste período, inscrições para as competições promovidas pela LSNPD.

Das inscrições dos dirigentes vinculados aos Filiados

Art. 26. Os Filiados poderão apresentar inscrições de dirigentes (técnicos, auxiliares, massagistas, fisioterapeutas, médicos, preparadores físicos, acompanhantes, etc), em número que o Filiado entender como suficiente para a disputa das modalidades onde estiver inscrito.

Parágrafo Único: Nenhum Dirigente, independente da função que exercerá poderá ter idade inferior a 18 (dezoito) anos completos.

Art. 27. Para a devida inscrição de dirigentes, os Filiados deverão apresentar os seguintes documentos:



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE DIRIGENTES DE APRESENTAÇÃO COMPULSÓRIA (OBRIGATÓRIA)

- I. Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo representante esportivo do Filiado e pelo dirigente;
- II. **1 (uma) foto 3x4 recente.** A foto não deve estar colada pois será escaneada. As fotos devem ter o nome completo do dirigente e a cidade anotadas no verso. Podem ser ainda encaminhadas fotos via e-mail com as seguintes especificações: Tamanho da imagem: 360x480 pixels, resolução 300 dpi, colorida, data na parte inferior em cor contrastante ao fundo, focando toda a cabeça, orelhas e busto, o nome do arquivo deve ser o nome do atleta e da cidade;
- III. Cópia do RG.
- IV. Cópia do comprovante da formação acadêmica no caso de inscrição de Técnicos ou Auxiliares Técnicos (Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física), Preparador Físico (Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física); Fisioterapeuta (Curso Superior em Fisioterapia) ou Médico (Curso Superior em Medicina);

Art. 28. As inscrições de dirigentes que não atenderem às disposições do artigo anterior serão consideradas IRREGULARES não sendo permitida a participação deste até que a documentação seja corrigida ou complementada.

Art. 29. No caso de transferência do Dirigente entre cidades filiadas à LSNPD, desejando mudar de cidade pela qual participa nas competições, deverá apresentar sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, liberação do Departamento de Esportes do Filiado de origem.

Art. 30. O Filiado deve encaminhar os documentos, pelo correio – via sedex ou entregues pessoalmente no mínimo 10 (dez) dias antes do início da Etapa onde o inscrito deverá se fazer participar.

Parágrafo Único: Recebidos os documentos pela Diretoria Técnica da LSNPD, esta deverá em 7 (sete) dias emitir a liberação à pessoa cuja documentação esteja REGULAR.

Art. 31. Será confeccionada uma Carteira de Identificação de Dirigente para ser apresentada em todos os jogos.

Parágrafo Único: Serão emitidas carteiras de cores diferenciadas para Técnicos e demais dirigentes.

Art. 32. A Carteira de Identificação de Dirigente é de apresentação obrigatória nas partidas onde o dirigente se fizer presente.

Parágrafo Primeiro: A não apresentação da Carteira de Identificação de Dirigente impossibilitará que os mesmos permaneçam dentro da quadra de jogo, sendo a equipe punida, nos casos em que couber, com a perda da partida por 1 x 0 e a reversão dos pontos para o adversário;

Parágrafo Segundo: Ressalva-se o disposto no caput do artigo e no § 1º, o dirigente cuja participação na LSNPD já seja conhecida por todos, incluindo diretores, técnicos, árbitros, etc.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Das inscrições dos atletas vinculados aos Filiados

Art. 33. Os Filiados poderão apresentar inscrições de atletas, em número que o Filiado entender como suficiente para a disputa das modalidades onde estiver inscrito.

Art. 34. Para a devida inscrição de atletas, os Filiados deverão apresentar os seguintes documentos:

DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE ATLETAS DE APRESENTAÇÃO COMPULSÓRIA (OBRIGATÓRIA)

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo Dirigente Esportivo ou Técnico e pelos pais ou responsáveis pelo atleta;
- 1 (uma) foto 3x4 datada do ano.** A foto não deve estar colada pois será escaneada. As fotos devem ter o nome completo do atleta e a cidade anotadas no verso. Podem ser ainda encaminhadas fotos via e-mail com as seguintes especificações: Tamanho da imagem: 360x480 pixels, resolução 300 dpi, colorida, data na parte inferior em cor contrastante ao fundo, focando toda a cabeça, orelhas e busto, o nome do arquivo deve ser o nome do atleta e da cidade.
- Cópia do RG ou do protocolo de solicitação do RG³.
- 1 comprovantes de residência na forma ORIGINAL (SOMENTE CONTAS DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO),** cuja emissão seja anterior a 60 (sessenta) dias da inscrição do atleta (emitido em 2017 ou 2018).
- Título de eleitor dos pais ou responsáveis cuja zona eleitoral seja do município pelo qual o atleta participará cuja data de expedição seja anterior à 60 (sessenta) dias da inscrição do atleta.

Parágrafo Primeiro: Em complementação aos documentos mencionados no caput deste artigo, o Filiado deverá ainda apresentar 1 (UM) documentos das opções abaixo discriminadas:

DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE ATLETAS DE APRESENTAÇÃO OPCIONAL (escolher 1 destes)

- Declaração escolar do atleta, emitida no ano em que se deseja registrar o atleta, cujo endereço da escola seja do município pelo qual o atleta participará, declarando que o atleta está regularmente matriculado e freqüentando ativamente, constando o número do CGM/SERE no caso de Escolas Públicas;
- Comprovante de posse de propriedade rural ou de empresa na cidade da Entidade Filiada pelo qual o atleta participará
- Comprovante de trabalho (em vigor) na cidade da Entidade Filiada pela qual o atleta participará

³ Cópia do protocolo de solicitação de RG é somente válido para atletas nascidos no ano de 2005 e posteriores



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Parágrafo Segundo: Serão aceitos como comprovantes de trabalho:

- a) os holeriths onde esteja perfeitamente identificados o dados (nome, endereço, CPF ou CNPJ) do empregador, nome do empregado e sua função;*
- b) cópias da carteira de trabalho que possuam autenticação cartorial da página de identificação da CTPS e o contrato de trabalho vigente, ambas na mesma página e*
- c) declaração de trabalho devidamente identificada, com o nome do trabalhador, a função e os dados do empregador (nome, endereço completo, CPF ou CNPJ), devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório, ficando dispensadas de reconhecimento de firma as declarações impressas em papel timbrado das empresas declarantes.*

Parágrafo Terceiro: Nos casos em que o atleta residir com parentes, deverá fazer prova documental do vínculo de parentesco entre as partes envolvidas;

Parágrafo Quarto: Não serão aceitas as inscrições de atletas que não residam com pais ou parentes diretos;

Parágrafo Quinto: A Diretoria Técnica da LSNPD poderá solicitar a qualquer momento outros documentos que julgar necessário afim de esclarecer e provar o vínculo do atleta com a cidade da entidade filiada.

Parágrafo Sexto: Não será permitido que atletas participem por mais de um filiado no decorrer da temporada.

Art. 35. Será permitido a inscrição de atletas que serão registrados como CONVIDADOS. Estes atletas deverão obedecer ainda, aos seguintes critérios:

- a. Apresentar toda a documentação de atleta exigida neste regulamento como prova da residência quando este for residente em municípios do Estado do Paraná.*

Parágrafo Primeiro: Não será permitido que atletas CONVIDADOS participem por mais de um filiado no decorrer da temporada.

Parágrafo Segundo: O número de atletas convidados para cada modalidade e categoria deverá constar do Regulamento Técnico.

Art. 36. As inscrições de atletas que não atenderem às disposições do artigo anterior serão consideradas IRREGULARES não sendo permitida a participação deste atleta até que a documentação seja corrigida ou complementada.

Art. 37. No caso de transferência da residência do atleta entre cidades filiadas à LSNPD, desejando mudar de cidade pela qual participa nas competições,



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE ESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

deverá apresentar sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, liberação do Departamento de Esportes do Filiado de origem.

Parágrafo Único: Somente serão aceitas as transferências de atletas que não tenham disputado nenhuma competição no ano pelo filiado pelo qual o atleta está registrado.

Art. 38. O Filiado deve encaminhar os documentos, pelo correio – via sedex ou entregues pessoalmente no mínimo 10 (dez) dias antes do início da Etapa onde o inscrito deverá se fazer participar.

Parágrafo Único: Recebidos os documentos pela Diretoria Técnica da LSNPD, esta deverá em 7 (sete) dias emitir a liberação à pessoa cuja documentação esteja REGULAR.

Art. 39. Será confeccionada uma Carteira de Identificação de Atleta para ser apresentada em todos os jogos.

Parágrafo Único: Serão emitidas carteiras de cor diferenciada para atletas portadores de protocolo de solicitação de emissão de RG⁴, com validade nunca superior a 100 dias da data de emissão.

Art. 40. A Carteira de Identificação de Atleta é de apresentação obrigatória nas partidas onde o atleta se fizer presente.

Parágrafo Primeiro. A não apresentação da Carteira de Identificação de Atletas impossibilitará que os mesmos permaneçam dentro da quadra de jogo, sendo a equipe punida, nos casos em que couber, com a perda da partida por 1 x 0 e a reversão dos pontos para o adversário;

Parágrafo Segundo. Fica assegurada a apresentação de outro documento de identificação, caso o Regulamento Técnico da modalidade venha a permitir.

Parágrafo Terceiro: Sem prejuízo ao disposto neste Regulamento, a Coordenação Técnica das competições poderá emitir autorização escrita para a participação de atletas.

Das inscrições de equipes

Art. 41. Os participantes serão inscritos através da apresentação pelo Filiado de uma listagem denominada ficha de inscrição de atletas, a qual conterà obrigatoriamente o nome completo do atleta e seu ano de nascimento.

⁴ Para atletas cuja data de nascimento seja entre os anos 2005 e posteriores.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Parágrafo Único: Caso o Filiado não apresente a inscrição de atletas para uma modalidade/categoria, será considerado como automaticamente inscrito o atleta relacionado na ficha de confirmação de equipes para as Etapas.

Art. 42. Os atletas poderão participar de mais de uma categoria, desde que estejam relacionados na ficha de inscrição da categoria e possuam idade dentro dos limites determinados para a categoria.

Art. 43. Poderão ser inscritos tantos atletas quanto forem necessários.

Das inscrições de times e participação nas etapas

Art. 44. TIME é o conjunto de atletas e dirigentes que em número permitido pela regra da modalidade e pelas disposições do Regulamento Técnico, compõem a representação do Filiado para a participação em determinada modalidade/categoria.

Art. 45. Os Filiados, inscritos para a Etapa deverão apresentar para a Diretoria Técnica, formulário padronizado que conterá as informações relativas aos atletas e dirigentes que comporão seus Times, assim como as informações referentes aos demais membros da equipe (seguranças, acompanhantes, etc).

Parágrafo Primeiro: O prazo para apresentação do Formulário de Confirmação de Equipes é de 72 (setenta e duas) horas antes do início da Etapa.

Parágrafo Segundo: A partir das segundas etapas, a Diretoria Técnica irá utilizar a relação final de atletas componentes dos Times para a etapa subsequente caso o Filiado não apresente o Formulário de Confirmação de Equipes no prazo estipulado.

Art. 46. Somente serão transferidos da Ficha de Confirmação de Equipes para o sistema de controle de competições da LSNPD e poderão participar das Etapas, os atletas e dirigentes confirmados que estiverem com a sua situação REGULAR.

Parágrafo Primeiro. Exceção a esta regra se fará nas seguintes condições abaixo identificadas:

a) *Durante a realização das 1^{as} Etapas onde os atletas poderão participar mediante as seguintes condições:*

- i. **CATEGORIA JUVENIL:** atletas que apresentarem a Carteira de Identificação de Atletas ou original do RG;
- ii. **CATEGORIA INFANTO-JUVENIL:** atletas que apresentarem a Carteira de Identificação de Atleta ou original do RG;



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

- iii. **CATEGORIA INFANTIL:** atletas que apresentarem a Carteira de Identificação de Atleta, RG, ou declaração escolar devidamente carimbada pelo estabelecimento de ensino e com foto, a qual deverá ser entregue à coordenação antes do início da etapa para autorização.
- b) Durante a realização das demais Etapas onde o time for declarado como IRREGULAR pelo seu dirigente;
- i. Será considerada como TIME IRREGULAR aquele que solicitar junto à equipe de arbitragem que atletas sem a documentação estabelecida no Regulamento Geral da LSNPD (Carteira de Atleta) sejam inscritos em súmula;
- ii. A participação como TIME IRREGULAR em qualquer uma das partidas da fase da etapa (turno único, classificatória, semi-final ou final) tornará o time irregular nas demais partidas da fase, independentemente da partida ter sido realizada ou não;
- iii. Nas partidas previstas na tabela de jogos onde um time estiver na condição de IRREGULAR, serão seguidos os seguintes critérios:
1. A equipe que tiver um jogo marcado contra o TIME IRREGULAR poderá optar pela realização ou não da partida.
 2. Caso não venham a jogar, não será considerada:
 - a. como válida a partida para contagem de defesa menos vazada ou
 - b. para cumprimento de punições (cartões amarelos, vermelhos) ou
 - c. punições impostas pela Diretoria da LSNPD).
 - d. Será atribuído, somente para fins de classificação, o placar de 1 x 0 para a equipe regular.
 3. Caso venha a jogar será considerado para a equipe regular:



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

- a. *Independentemente do placar final, o placar para fins de classificação será de 1 x 0 a favor da equipe regular;*
- b. *A partida será considerada como válida para cumprimento de cartões;*
- c. *Serão acumulados no controle de cartões apenas as expulsões (cartões vermelhos) nas partidas contra os TIMES IRREGULARES;*
- d. *O tempo de jogo das partidas contra os TIMES IRREGULARES poderá ser reduzido em atendimento às necessidades da organização ou, de comum acordo entre as equipes;*
- e. *Os gols marcados serão computados para fins de apuração do ataque mais positivo;*
- f. *Os gols sofridos serão computados para fins de apuração da defesa menos vazada;*

Art. 47. Todo atleta que participar na primeira etapa deverá ter sua situação regularizada antes do início da segunda etapa, sob pena da equipe de perder os pontos obtidos na primeira etapa;

Art. 48. O Filiado deve apresentar a Declaração de Responsabilidade até a segunda etapa de todos os atletas já inscritos e atuantes na LSNPD nos moldes do modelo divulgado, sob pena da IRREGULARIDADE do atleta e da perda de pontos obtidos na primeira etapa caso o atleta tenha participado;

Art. 49. As alterações na confirmação de times durante da realização das etapas serão permitidas, respeitadas as seguintes disposições:

- a) *No primeiro dia, desde que avise a coordenação técnica 2 (duas) horas antes da partida;*
- b) *Para o dia seguinte:*
 - a. *Jogos com início até as 13:00 horas: até o término da rodada do dia anterior;*
 - b. *Jogos com início a partir das 12:01 horas até as 17:00 horas: até as 11:00 horas;*



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

- c. *Jogos com início a partir das 17:01 horas até o término da rodada: até as 15:00 horas;*
- c) *Para o terceiro dia:*
- a. *Jogos com início até as 13:00 horas: até o término da rodada do dia anterior;*
- b. *Jogos com início a partir das 12:01 horas até as 17:00 horas: até as 11:00 horas;*
- d) *Exceção à regra se faz aos jogos da fase final cujas alterações dos times poderá se processar até o término da fase semi-final;*

Art. 50. Não terá condição de jogo, o atleta ou dirigente que:

- a) *Estiver em cumprimento de suspensão automática;*
- b) *estiver em cumprimento de punição imposta pela LSNPD;*
- c) *não apresentar Carteira de Identificação de Atleta.*

Parágrafo Único: a Diretoria Técnica poderá emitir autorização para participação de atleta que julgue em plenas condições de gozo do direito, mediante a emissão de autorização de participação com pagamento de custo no ato da emissão da autorização em valor a ser estipulado pela Diretoria Técnica;

Da premiação

Art. 51. É encargo obrigatório da cidade-sede de cada etapa fornecer **os troféus** aos componentes das equipes classificadas em 1º e 2º lugares de cada modalidade/categoria e **as medalhas** aos componentes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade/categoria nos seguintes números de premiações:



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

NÚMERO DE PREMIAÇÕES POR MODALIDADE				
MODALIDADE	1º COLOCADO	2º COLOCADO	3º COLOCADO	OUTRAS PREMIAÇÕES
FUTSAL	1 TROFÉU 15 MEDALHAS	1 TROFÉU 15 MEDALHAS	15 MEDALHAS	TROFÉU PARA ARTILHEIRO TROFÉU PARA DEFESA
VOLEIBOL	1 TROFÉU 15 MEDALHAS	1 TROFÉU 15 MEDALHAS	15 MEDALHAS	
FUTEBOL	1 TROFÉU 21 MEDALHAS	1 TROFÉU 21 MEDALHAS	21 MEDALHAS	TROFÉU PARA ARTILHEIRO TROFÉU PARA DEFESA

Parágrafo Primeiro: A cidade-sede que não apresentar a premiação para entrega ao término da etapa ficará responsável por realizar a competente entrega dos prêmios às equipes antes da realização da próxima etapa.

Parágrafo Segundo: Nas premiações ofertadas serão obrigatórias as presenças: da Logomarca da LSNPD, do brasão ou símbolo da administração da cidade Sede, nome da competição e colocação.

Parágrafo Terceiro: Os troféus de 1º ou 2º colocados não poderão ter altura inferior a 25 (vinte e cinco) centímetros e os troféus de artilheiro e defesa menos vazada não poderão ter altura inferior a 15 (quinze) centímetros.

Art. 52. Ao término do Grand Prix, a LSNPD ofertará às suas expensas, a premiação geral aos campeões da temporada.

a) Ao **CAMPEÃO GERAL DA LSNPD**: O Filiado que no decorrer da temporada acumular maior número de pontos através de regras de atribuição e redução de pontos, considerados os seguintes critérios:

- Pontuação positiva por modalidade/categoria que participar;
- Pontuação positiva pela colocação final na modalidade/categoria;
- Pontuação negativa por abandono de modalidade/categoria;
- Pontuação negativa por punições aplicadas.

b) Ao **CAMPEÃO, VICE-CAMPEÃO E TERCEIRO COLOCADO GERAL DE MODALIDADE/CATEGORIA**: O Filiado que no decorrer da temporada acumular maior número de pontos na modalidade/categoria;

*Parágrafo Primeiro: O prêmio ao **CAMPEÃO GERAL DA LSNPD** será constituído de troféu de caráter transitório. Somente passará a ter a posse definitiva do troféu o filiado que for o primeiro a conquistar 3 (três) campeonatos consecutivo ou 5 (cinco) alternados.*



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

*Parágrafo Segundo: Independente da classificação final alcançada, PERDERÁ o direito a premiação de **CAMPEÃO, VICE-CAMPEÃO E TERCEIRO COLOCADO GERAL DE MODALIDADE/CATEGORIA** a equipe que faltar à realização de qualquer uma das etapas da modalidade sendo a premiação transferida para a equipe seguinte.*

*Parágrafo Terceiro: Nota Oficial emitida pela diretoria da LSNPD disporá as regras para o **CAMPEÃO GERAL DA LSNPD**.*

Parágrafo Quarto: Ao término do Grand Prix de Futsal Sub-09 e Sub-11 a premiação estender-se-á até o quarto colocado.

Parágrafo Quinto: Toda premiação de término de Grand Prix somente será entregue às equipes presentes ao final da etapa e com os atletas devidamente uniformizados.

Dos árbitros

Art. 53. Todas as partidas serão dirigidas por árbitros designados pelo Departamento de Arbitragem da LSNPD, os quais deverão ter certificados de conclusão de curso ou habilitação prática que os qualifique para tal função.

Art. 54. Os árbitros serão avaliados em todas as etapas (conforme questionário pré-estabelecido pela Diretoria da LSNPD), devendo os mesmos atender a 60% (sessenta por cento) dos quesitos estipulados para que o mesmo continue arbitrando nas demais etapas.

Art. 55. O Departamento de Arbitragem será responsável por criar normas e definir os quesitos que nortearão os trabalhos arbitrais, devendo zelar pela responsabilidade, aparência, comportamento dentro e fora de quadra durante a etapa, com a orientação e supervisão da Diretoria Geral da LSNPD.

Art. 56. A equipe de árbitros escalada para uma partida não poderá ser recusada por qualquer um dos Filiados.

Parágrafo Único: Os Filiados poderão vetar a participação de qualquer árbitro desde que haja um documento assinado por mais da metade absoluta dos Filiados que participam da modalidade, solicitando a não participação de determinado árbitro;

Art. 57. Será obrigatório pelo quadro de arbitragem a verificação e conferência das Carteiras de Identificação de atletas e dirigentes expedidas pela Diretoria Técnica da LSNPD.

Parágrafo Único: Em caso de reclamações por parte de vários Filiados referente a não conferência das carteiras de atleta pelos árbitros, por escrito e documentado e identificado qual ou quais os árbitros, será descontado 20% do valor bruto a ser repassado ao(s) árbitro(s) em questão;



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Art. 58. Na infringência de qualquer disposição deste Capítulo ou na reincidência do artigo anterior, será descontado o percentual de 20% do repasse das verbas pagas para os árbitros.

Do critério de desempate na classificação final

Art. 59. Na ocorrência de empates ao final da temporada em cada uma das modalidades/categorias disputadas pela LSNPD, serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) *Maior nº de 1º lugar nas etapas;*
- b) *Maior nº de 2º lugar nas etapas;*
- c) *Maior nº de 3º lugar nas etapas;*
- d) *Maior nº de 4º lugar nas etapas;*
- e) *Maior nº de 5º lugar nas etapas e sucessivamente;*
- f) *Em último caso, através de um Conselho Geral da Diretoria organizado pela LSNPD que analisará outros critérios.*

Dos critérios gerais para o andamento das partidas

Art. 60. As equipes deverão se identificar perante a equipe de arbitragem, munidas da relação de atletas com as respectivas Carteiras expedida pela LSNPD conforme a categoria, pelo menos 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Art. 61. As equipes deverão terminantemente cumprimentarem-se ao final do jogo.

Parágrafo Primeiro: É obrigação do árbitro junto com os dirigentes presentes em quadra “chamar” as equipes para que se faça a integração ao final da partida;

Parágrafo Segundo: Após a determinação do árbitro para que as equipes se cumprimentem ao final da partida e caso uma ou ambas as equipes se recusem a se cumprimentar em função de rivalidade explícita, o caso deverá ser relatado em súmula e o árbitro determinará a expulsão (através da apresentação do cartão vermelho no futsal e futebol de campo) ou desqualificação (no voleibol) do capitão da equipe, configurando assim a obrigatoriedade de cumprimento de uma partida de suspensão.

Art. 62. Após a entrega da súmula pelo corpo de arbitragem, nenhuma alteração ou anotação extra poderá ser feita na mesma.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Parágrafo Primeiro: Somente e exclusivamente, o anotador da partida, perante o testemunho de dirigentes que participaram da partida em questão, poderá observar algum item que não esteja de acordo com a veracidade dos fatos (erros de cartões, numeração, gols, etc.), desde que não rasure o documento, criando ou utilizando sempre o campo “observações” no corpo ou verso da súmula.

Parágrafo Segundo: Em caso de outras alterações realizadas de forma que não atenda ao disposto neste artigo, o árbitro será punido por 3 (três) etapas consecutivas e o desconto de 20% do valor de repasse à Arbitragem.

Art. 63. Os jogos serão realizados em estreita obediência às REGRAS OFICIAIS vigentes das modalidades disputadas respeitadas as normas estabelecidas no Regulamento Técnico da LSNPD.

Art. 64. Fica reservado ao Técnico da equipe presente no local e horário marcado para a partida, o direito de solicitar o WXO do adversário, caso o mesmo não se apresente para a realização da partida em até 15 (quinze) minutos após o horário, caso seja a primeira partida da rodada ou então imediatamente, para as demais partidas.

Art. 65. No primeiro dia de competições, a LSNPD não aplicará o WXO aos times que estiverem atrasados, respeitadas as seguintes determinações:

- a) *Caso o Filiado avise à Presidência ou Coordenação Técnica da LSNPD através de ligação telefônica no mínimo em até 2 (duas) horas antes o horário marcado para a partida, justificando os motivos do atraso. A tolerância neste caso será de **até 2 (duas) horas**;*
- b) *Nos demais casos, principalmente naqueles onde o Filiado estiver impossibilitado de realizar o contato telefônico, haverá a tolerância de **45 (quarenta e cinco) minutos** de atraso em relação ao horário marcado para o primeiro dia de competição,*

Parágrafo Primeiro: A LSNPD se reserva ao direito de, caso haja atrasos por parte das equipes, remanejar as partidas da melhor forma possível, objetivando dar continuidade à competição, não devendo haver quaisquer recusas por parte da equipe atrasada em jogar em outro local/horário;

Parágrafo Segundo: Desrespeitadas as normas deste artigo, serão aplicadas as sanções previstas neste Regulamento Geral.

Da Comissão de Ética

Da composição e convocação da Comissão de Ética

Art. 66. A Comissão de Ética será composta por uma comunhão de dirigentes, pais e outras autoridades, presentes à competição.

Parágrafo Primeiro: Sempre que possível, a Comissão de Ética deverá ser composta por pessoas que não tenham vinculação com os fatos em



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

juízo, que tenham reconhecida idoneidade de seus pensamentos e ações e que não estejam em cumprimento de suspensão imposta por outras Comissões de Ética anteriores;

Parágrafo Segundo: A Comissão de Ética será formada por no mínimo 3 (três) pessoas e nos casos onde houver maior número de participantes, esta deverá ser composta sempre por número ímpar de indivíduos;

Parágrafo Terceiro: Dentre os membros da Comissão de Ética, serão eleitos um Presidente e um Relator sendo o primeiro responsável pela coordenação dos trabalhos e outro pela apresentação formal da acusação e defesa;

Art. 67. A Comissão de Ética será convocada quando não houver punições explícitas neste Regulamento em razão de fatos ocorridos durante as etapas, que violem as suas disposições, as regras do jogo ou as normas de conduta moral e ética.

Parágrafo Único: A convocação da Comissão de Ética poderá ser dispensada sempre que a Diretoria da LSNPD julgar suficiente a aplicação de penalidades já impostas a outros Filiados por outras Comissões de Ética já constituídas anteriormente em casos cujos fatos ou atos a serem julgados sejam considerados semelhantes.

Art. 68. Nos casos onde houver comportamento anti-desportivo, tentativas de agressão ou consumação do fato, seja da forma física ou verbal ocorrida entre dirigentes, atletas, árbitros e seus auxiliares, ou pessoas presentes, que extrapolem as penalidades previstas neste Regulamento, a Comissão de Ética poderá ser convocada para a aplicação de penalidades superiores às explicitadas.

Dos poderes da Comissão de Ética

Art. 69. A Comissão de Ética da LSNPD poderá aplicar MEDIDAS DISCIPLINARES que julgar convenientes tendo assim faculdade para admoestar, sancionar, suspender atletas, técnicos, dirigentes ou árbitros e seus auxiliares e para tomar qualquer outra medida disciplinar contra pessoa ou entidade que viole as disposições deste Regulamento, as regras do jogo ou as normas de conduta moral e ética não estando suas decisões sujeitas à apelação ou outra espécie de recurso.

Parágrafo Único: Sempre que possível, a Comissão de Ética dará o direito de ampla defesa aos acusados;

Art. 70. A Comissão de Ética da LSNPD terá o prazo de até 3 (três) horas, contando a partir da hora em que houver recebido a súmula ou relatório para realizar a apuração dos fatos, juízo e publicação do resultado.

Art. 71. As sanções impostas pela Comissão de Ética constituem o mínimo para a primeira infração, entretanto, podem, de acordo com a gravidade do caso, serem aumentadas.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Art. 72. Em caso de reincidência, durante as Etapas, mesmo que a infração não seja do mesmo gênero que a anterior, poderão ser aplicadas sanções mais severas.

Das medidas disciplinares

Art. 73. Qualquer entidade participante dos campeonatos promovidos pela LSNPD, que venha a recorrer à Justiça Desportiva e/ou à Justiça Comum, por motivo ou razão do presente regulamento ou quando a referida competição será desligada da LSNPD mesmo durante a sua realização e não terá direito a participar no ano seguinte.

Medidas disciplinares automáticas

Art. 74. É de inteira responsabilidade dos Dirigentes acompanhar os cartões e fazer cumprir punições impostas a seus atletas e/ou equipe.

Art. 75. A contagem de cartões será **acumulativa** de uma etapa para outra.

Art. 76. Os cartões em todas as modalidades **deverão ser computados pela sua tipologia**, ou seja, cartões amarelos não resultam na eliminação de cartões vermelhos ou vice-versa.

Art. 77. O atleta ou dirigente que tiver o **acúmulo de 3 (três) cartões amarelos**, nas modalidades de **FUTSAL** e **FUTEBOL**, estará automaticamente suspenso na partida subsequente.

Parágrafo Único: Poderá ainda, conforme o relatório da arbitragem, de acordo com disposições do presente Regulamento ou em casos onde for necessário a formação de uma Comissão de Ética, sofrer maiores punições.

Art. 78. O atleta ou dirigente que for **expulso** nas modalidades de **FUTSAL** e **FUTEBOL**, ou **desqualificado** na modalidade **VOLEIBOL** em uma partida estará automaticamente suspenso na partida subsequente.

Parágrafo Único: Poderá ainda, conforme o relatório da arbitragem, de acordo com disposições do presente Regulamento ou em casos onde for necessário a formação de uma Comissão de Ética, sofrer maiores punições.

Art. 79. Em casos onde os times se façam participar em partidas com atletas que deveriam cumprir suspensão automática ou ainda suspensão imposta pela Comissão de Ética, a equipe sofrerá as seguintes sanções:

- a) Quando a irregularidade for identificada no decorrer da etapa, o time infrator perderá os pontos obtidos na partida onde ocorreu a infração, sendo revertido o placar de 1 x 0 para o time adversário. Caso o infrator tenha perdido a partida permanecerá os resultados obtidos pelo time ganhador;



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

- b) Quando a irregularidade for identificada após o término da etapa a equipe infratora perderá todos os pontos obtidos na etapa;

Parágrafo Único: A punição será estendida ao dirigente responsável e ao atleta infrator de acordo com as disposições do Art. 90, ou ainda pena maior ou se houver necessidade da interferência da Comissão de Ética;

Das sanções

Das sanções disciplinares

Art. 80. As sanções disciplinares, a seguir estabelecidas, terão aplicação automática e são consideradas como mínimas tendo a Comissão de Ética, quando convocada, o poder de impor sanções mais severas, se entender que sejam necessárias, inclusive penalidades acumulativas.

Art. 81. As medidas disciplinares abrangem as atitudes dos atletas, técnicos, dirigentes e demais membros das comissões técnicas das equipes.

Art. 82. Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremesso de objetos dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza, ocasionadas por torcedores, membros das comissões técnicas, dirigentes esportivos ou atletas, poderão ser tomadas uma ou mais das seguintes medidas:

- a) *Suspensão de jogo;*
- b) *Jogo com portões fechados;*
- c) *Interdição do ginásio;*
- d) *Impedimento de sediação por uma temporada;*
- e) *Suspensão dos envolvidos;*
- f) *Exclusão;*

Art. 83. O Filiado participante de uma Etapa negar-se a entrar na quadra para competir ou retirar seu time de jogo, desistindo de disputar a partida ou desinteressar-se por sua continuação, **SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA** ficará, automaticamente alijado do restante do certame e suspenso por dois anos, além da aplicação de multa no valor de 2 (dois) salários mínimos vigente por categoria onde ocorrer o fato;

Parágrafo Único: O mesmo ficará obrigado a indenizar a LSNPD, das despesas por ela efetuadas, ficando ainda, responsável por danos materiais ou morais decorrentes de sua falta.

Art. 84. O atleta que receber uma punição de suspensão imposta pela Comissão de Ética ou de aplicação conforme previsto neste Regulamento, salvo



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

explícita determinação, deverá cumprir também a suspensão em todas as categorias da modalidade em questão que tem direito e condições de participar.

Art. 85. O técnico ou dirigente cumprirá suas suspensões, salvo explícita determinação, somente na categoria em que foi penalizado.

Art. 86. Esta suspensão se dará, quando o atleta e/ou dirigente for citado em súmula cuja infração se enquadre nas sanções previstas neste Regulamento ou de acordo com julgamento da Comissão de Ética.

Das sanções aplicáveis às agressões físicas

Art. 87. As agressões físicas consumadas contra qualquer pessoa física participante da LSNPD no andamento das partidas; praticar ato hostil, desleal, praticar ato violento, soco, murros, pontapés, reclamar ou desrespeitar por meio de gestos e atitudes, a arbitragem ou comissão organizadora.

Pena: 04 (quatro) partidas de suspensão ou maior de acordo com julgamento da Comissão de Ética.

Art. 88. As agressões e tumultos generalizados entre atletas e dirigentes consumadas e presenciadas por todos os assistentes da partida

Pena: As duas equipes estarão automaticamente eliminadas na categoria da modalidade em questão pelo prazo de 2 (dois) anos, não cabendo recurso de nenhum dos lados.

Parágrafo Único: O documento oficial para efeitos legais é o registro do árbitro na súmula do jogo, devidamente assinada pelo técnico e/ou capitão da equipe.

Art. 89. As agressões físicas consumadas contra qualquer pessoa física participante da LSNPD fora de quadra, as agressões físicas de forma considerada extrema contra pessoa subordinada ou vinculada a equipes desportivas (atletas ou dirigentes), equipe de arbitragem ou comissão organizadora, por fato ligado ao desporto ou não.

Pena: 2 (duas) etapas de suspensão consecutivas em todas as categorias da modalidade em questão ou maior de acordo com julgamento da Comissão de Ética.

Parágrafo Único: O fato deverá ser documentado através do arrolamento de 3 (três) testemunhas responsáveis e/ou súmula do árbitro.

Das sanções aplicáveis às irregularidades contra a organização



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Art. 90. Fazer participar atleta, técnico ou dirigente de forma irregular em partida realizada pela LSNPD (fazer participar atleta ou dirigente sem documento de identificação, fazer participar atleta ou dirigente suspenso).

Pena: Suspensão do atleta por 2 (duas) etapas consecutivas em todas as categorias da modalidade em questão em que participa a equipe ou maior de acordo com julgamento da Comissão de Ética quando comprovado o dolo (vontade consciente dirigida a fim de obter um resultado criminoso ou de assumir o risco de produzi-lo) por parte do mesmo. Ao dirigente independente da ação ser considerada dolosa ou culposa haverá a suspensão por 1 (uma) etapa consecutiva na categoria infratora ou maior de acordo com julgamento da Comissão de Ética.

Art. 91. Abandonar a realização de partida trazendo com esta conduta vantagem para si e ou prejuízos para terceiros.

Pena: Exclusão do time das demais competições da temporada. Ao dirigente independente da ação ser considerada dolosa ou culposa haverá a suspensão por 1 (uma) etapa consecutiva nas demais categoria da equipe infratora ou maior de acordo com julgamento da Comissão de Ética.

Das sanções aplicáveis às agressões morais

Art. 92. Ofender moralmente; xingar (tomar no cú, filho da puta, vagabundo, ladrão, lazarento, entre outros...), dirigindo-se pessoa subordinada ou vinculada a equipes desportivas (atletas ou dirigentes), equipe de arbitragem ou comissão organizadora, por fato ligado ao desporto.

Pena: 4 (quatro) partidas de suspensão em todas as categorias da modalidade em questão que participa a equipe ou maior de acordo com julgamento da Comissão de Ética.

Parágrafo Único: O documento oficial para efeitos legais é o registro do árbitro na súmula do jogo.

Das sanções aplicáveis às infrações contra a liberdade individual

Art. 93. Constranger alguém, mediante violência, grave ameaça ou por qualquer outro meio, a não fazer o que a lei permite ou a fazer o que ela proíbe; ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gestos ou por qualquer outro meio causar-lhe mal injusto ou grave.

Pena: 3 (três) partidas de suspensão em todas as categorias da modalidade em questão em que a equipe participa ou maior de acordo com julgamento da Comissão de Ética.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Parágrafo Único: O fato deverá ser documentado através do arrolamento de 3 (três) testemunhas responsáveis.

Das sanções aplicáveis às infrações contra a paz e moral desportiva

Art. 94. Incitar publicamente a prática de infrações (mandar chutar, mandar bater, mandar xingar, mandar realizar atitudes anti-desportivas).

Pena: 4 (quatro) partidas de suspensão em todas as categorias da modalidade em questão em que a equipe participa e em caso de reincidência 6 (seis) meses de suspensão da LSNPD ou maior de acordo com julgamento da Comissão de Ética.

Parágrafo Único: O fato deverá ser documentado através do arrolamento de 3 (três) testemunhas responsáveis.

Das sanções aplicáveis às infrações contra a fé desportiva e das falsidades

Art. 95. Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou particular, omitir declaração que nele deveria constar, inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, para o fim de usá-lo perante os órgãos desportivos; atestar, certificar ou omitir, em razão da função, fato ou circunstância que habilite o atleta a obter registro, inscrição, transferência ou qualquer vantagem indevida; usar como próprio qualquer documento de identidade de outrem ou ceder a outrem para que dele se utilize.

Pena: Primeira ocorrência: 3 (três) etapas de suspensão para o técnico/dirigente e/ou responsável pela infração. Reincidência: Eliminação do culpado e respectiva equipe das competições da LSNPD pelo prazo de 2 (dois) anos ou maior de acordo com julgamento da Comissão de Ética.

Do comportamento nas Etapas

Art. 96. Os alojamentos para pernoites de atletas e dirigentes participantes são cedidos, gentilmente, pelas Escolas ou Entidades da cidade-sede, sendo estes um bem público.

Art. 97. Cabe rigorosamente a **TODOS** os participantes alojados, o cuidado pela conservação física e material das instalações.

Art. 98. Caso um atleta ou dirigente vier a causar prejuízo material, dolosa ou culposamente, às instalações utilizadas como alojamento deverá indenizar o referido dano à cidade-sede ficando este débito vinculado ao Filiado a que o infrator estiver vinculado.

Parágrafo Único: O não pagamento pelos prejuízos causados poderá, de acordo com a Diretoria da LSNPD, impedir a continuação do Filiado nas demais competições organizadas sem prejuízo da aplicação das demais punições previstas neste Regulamento.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Art. 99. É proibido o uso de qualquer tipo de entorpecentes (cigarros, bebidas alcoólicas, drogas ilícitas) pelos atletas nos locais de competição e naqueles reservados para alojamento e refeitório.

Pena: Suspensão por 3 (três) etapas consecutivas, ou maior de acordo com julgamento pela Comissão de Ética.

Art. 100. As luzes dos alojamentos deverão ser desligadas sempre no máximo às 23h30min horas pelo zelador do local de alojamento, para descanso e repouso de atletas e dirigentes;

Art. 101. Cada Filiado deverá, ao deixar o alojamento após a realização da etapa colaborar com a organização do local limpando o chão e colocando as carteiras e mesas dentro das salas de aula.

Art. 102. É aconselhável que cada equipe leve um acompanhante para que este exerça a função de SEGURANÇA de alojamento com a finalidade de guardar pela ordem e pela integridade física, pessoal, moral e material dos atletas e dirigentes.

Parágrafo Único: A LSNPD e a cidade-sede não se responsabilizarão por animosidades ou objetos quebrados ou furtados nos locais de competição, alojamentos e refeitório.

Art. 103. É terminantemente proibido o comportamento inadequado nos alojamentos (bagunças excessivas, barulho fora de hora, atrapalhar o sono de terceiros com gritos, instrumentos musicais, som muito alto, instrumentos de percussão e etc., não utilizar de vestimentas compatíveis com as regras de moral e bom costume, etc.)

Pena: Para os infratores: punição com a suspensão por três partidas na etapa ou maior de acordo com julgamento da Comissão de Ética. ***Para os dirigentes responsáveis:*** 2 (duas) etapas de suspensão ou maior se for flagrado desrespeitando esta norma ou de acordo com o julgamento da Comissão de Ética.

Parágrafo Primeiro: A reclamação deverá ser registrada junto à Diretoria da LSNPD, o mais breve possível, sob o testemunho de 3 (três) equipes presentes ao fato, ficando dispensada a elaboração de relatório caso o fato seja flagrado por pessoa diretamente vinculada à Diretoria em exercício da LSNPD ou pessoa investida de poderes de fiscalização;

Parágrafo Segundo: Como medida imediata, os dirigentes esportivos do alojamento em questão poderão retirar os instrumentos que possam estar causando a perturbação e guardá-los consigo, devendo devolvê-los ao amanhecer ou entregá-los à Diretoria da LSNPD para que fiquem sob custódia até o término da Etapa.

Nas instalações utilizadas como refeitório, é proibido:



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

- a) *Desperdiçar comida, servindo-se exageradamente ou jogando comida fora;*
- b) *Sujar reiteradamente o local;*
- c) *Jogar restos fora do lixo;*
- d) *Entrar e lá permanecer sem estar trajando minimamente calção e camiseta;*
- e) *Desrespeitar adversários, através de xingamentos, atentando contra a moral e o pudor;*
- f) *Fazer algazarra comprovadamente desnecessária;*
- g) *Desrespeitar cozinheiras, lavadeiras, faxineiras, etc. que estejam trabalhando no local;*
- h) *Deixar restos de comida, migalhas, assim como pratos, copos e talheres de quaisquer tipos sobre as mesas do refeitório;*
- i) *Recusar a se identificar perante cozinheiras, lavadeiras, faxineiras, dirigentes esportivos quando lhe for questionado;*

Pena: Para os infratores: punição com a suspensão por 3 (três) partidas na etapa ou maior de acordo com julgamento da Comissão de Ética. ***Para os dirigentes responsáveis:*** 2 (duas) etapas de suspensão ou maior se for flagrado desrespeitando esta norma ou de acordo com o julgamento da Comissão de Ética.

Parágrafo Único: A reclamação deverá ser registrada junto à Diretoria da LSNPD, o mais breve possível, sob o testemunho de 3 (três) equipes presentes ao fato, ficando dispensada a elaboração de relatório caso o fato seja flagrado por pessoa diretamente vinculada à Diretoria em exercício da LSNPD ou pessoa investida de poderes de fiscalização;

Art. 104. Nos locais de competição, é proibido:

- a) *Desrespeitar os adversários, dirigentes e demais pessoas envolvidas na competição;*
- b) *Sujar reiteradamente o local;*
- c) *Fazer algazarra comprovadamente desnecessária;*
- d) *Usar trajes inadequados à moral e ao bom costume;*

Pena: Para os infratores: punição com a suspensão por três partidas na etapa ou maior de acordo com julgamento da Comissão de Ética. ***Para os***



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

dirigentes responsáveis: 2 (duas) etapas de suspensão ou maior se for flagrado desrespeitando esta norma ou de acordo com o julgamento da Comissão de Ética.

Parágrafo Único: A reclamação deverá ser registrada junto à Diretoria da LSNPD, o mais breve possível, sob o testemunho de 3 (três) equipes presentes ao fato, ficando dispensada a elaboração de relatório caso o fato seja flagrado por pessoa diretamente vinculada à Diretoria em exercício da LSNPD ou pessoa investida de poderes de fiscalização;

Art. 105. É obrigação de cada atleta levar para a Etapa seus pertences pessoais: copos, pratos, talheres, colchão, roupa de cama e materiais de higiene, ficando a cidade-sede isenta de ofertar esses materiais.

Parágrafo Único: Somente é obrigação da cidade-sede ofertar pratos e talheres a Árbitros, Diretores e Coordenadores da LSNPD, Dirigentes Esportivos, Técnicos e seus Auxiliares, Motoristas e Seguranças.

Art. 106. É obrigação de cada cidade visitante respeitar os horários de refeições, salvo os casos onde seja impossível alimentar-se nos horários corretos. Nestes casos, o município visitante deverá comunicar o sede com antecedência mínima de 2 (duas) horas e ambos entrarem em acordo.

Das disposições finais

Art. 107. Este Regulamento Geral ou o Regulamento Técnico de cada modalidade poderá ser alterado, durante a realização das Etapas através de Atas e Notas Oficiais emitidas pela Diretoria da LSNPD.

Parágrafo Primeiro: Uma alteração só será efetivada se houver concordância da maioria absoluta dos participantes;

Parágrafo Segundo: É de exclusiva responsabilidade da Diretoria da LSNPD dar ciência aos Filia dos das alterações realizadas neste Regulamento.

Santo Antonio da Platina, 18 de janeiro de 2018.

Ataide Donizete Davelly
Presidente da LSNPD

Erik Sunao Tanaka
Coordenador Técnico da LSNPD



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTSAL

Capítulo 1 - Das disposições preliminares

Art. 1. Este Regulamento técnico seguirá as Regras Oficiais da Modalidade, definidas pela CBFS, salvo as determinações aqui expressas.

Capítulo 2 - Das categorias e composição das equipes

Art. 2. As competições de FUTSAL MASCULINO e FEMININO serão realizadas nas seguintes categorias:

a) DO FUTSAL MASCULINO:

- a. *CATEGORIA INFANTIL: atletas nascidos a partir de 01/01/2005 (SUB-13);*
- b. *CATEGORIA INFANTO-JUVENIL: atletas nascidos a partir de 01/01/2003 (SUB-15);*
- c. *CATEGORIA JUVENIL: atletas nascidos a partir de 01/01/2001 (SUB-17);*

b) DO FUTSAL FEMININO:

- a. *CATEGORIA INFANTIL: atletas nascidos a partir de 01/01/2005 (SUB-13);*
- b. *CATEGORIA INFANTO-JUVENIL: atletas nascidos a partir de 01/01/2003 (SUB-15);*
- c. *CATEGORIA JUVENIL: atletas nascidos a partir de 01/01/2001 (SUB-17);*

Art. 3. Cada equipe deverá ser composta de no máximo 14 (quatorze) atletas, 1 (um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico e 1 (um) massagista todos devidamente credenciados e portadores da Carteira de Identificação expedida pela LSNPD.

Art. 4. Poderão compor a equipe em cada uma das categorias, os seguintes números de atletas **CONVIDADOS**, conforme art. 35 do Regulamento Geral:

- a. **SUB-17 MASCULINO E FEMININO: 2 (dois) atletas convidados;**
- b. **SUB-15 MASCULINO E FEMININO: 1 (um) atleta convidado;**
- c. **SUB-13 MASCULINO E FEMININO: 1 (um) atleta convidado;**

Art. 5. Fica limitado o número de atletas das categorias menores para jogar nas categorias maiores em no máximo de **3 (três) atletas**.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Parágrafo Primeiro: A participação de um número maior de atletas menores na partida acarretará a perda dos pontos do jogo em caso de vitória ou empate e seu técnico estará suspenso do restante da etapa e ainda mais uma etapa de punição;

Parágrafo Segundo: Fica ressalvado do direito de utilizar maior número de atletas menores, o filiado que não tiver equipe inscrita na competição nas categorias menores.

Capítulo 3 - Das etapas e sediações

Art. 6. O Grand Prix 2018 será disputado em 5 (cinco) etapas a serem realizadas em cinco cidades-sede, onde serão conhecidos os campeões por etapa da temporada conforme definido no Calendário Geral da LSNPD.

Parágrafo Primeiro: Definido que for o calendário anual, as alterações de datas somente ocorrerão:

a) Por motivos de força maior, devidamente justificados. Estas alterações se processarão sem a necessidade de autorização dos participantes;

b) Para atender a pedidos de filiados. Estas alterações se processarão apenas com a concordância mínima de mais de 50% (cinquenta por cento) dos participantes;

Capítulo 4 - Do andamento das partidas

Art. 7. As partidas serão disputadas com as seguintes durações de tempo:

FUTSAL MASCULINO E FEMININO

CATEGORIA	TEMPO DE JOGO
INFANTIL	2 períodos de 15" (o último minuto será cronometrado em cada período)
INFANTO-JUVENIL	2 períodos de 15" (o último minuto será cronometrado em cada período)
JUVENIL	2 períodos de 20" (o último minuto será cronometrado em cada período)

O intervalo entre cada período de jogo será de 5" (cinco minutos)

Art. 8. As medidas das bolas utilizadas deverão obedecer à regra oficial.

Art. 9. Não haverá tempo para aquecimento das equipes dentro da quadra de jogo, o que deverá ser feito fora da mesma. Após o término de uma partida, o árbitro determinará imediatamente a realização do sorteio do jogo seguinte.

Art. 10. A súmula do jogo deverá necessariamente constar os nomes de todos os atletas e dirigentes regulares para participarem da partida.

*Parágrafo Único: Equipes que venham a participar de forma IRREGULAR, na forma do **Art. 46, b)** do Regulamento Geral, deverão solicitar que o nome de seus atletas seja inscrito na súmula à mão.*



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE ESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Art. 11. Os Ginásios de Esportes onde tiver Placar Eletrônico somente serão utilizados pela equipe de arbitragem caso haja liberação expressa da cidade-sede.

Art. 12. Nos casos onde o uniforme das equipes possa causar confusão aos participantes, árbitros e torcedores, será realizado um sorteio para definição de quem trocará de uniforme.

Capítulo 5 - Do sistema de disputa

Art. 13. A pontuação das equipes nos grupos pelas partidas realizadas obedecerá aos seguintes critérios:

VITÓRIA: 3 pontos

EMPATE: 1 pontos

DERROTA: 0 pontos

Art. 14. As disputas da temporada serão realizadas nos seguintes moldes, salvo se o número de participantes não permitir:

1) QUANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES FOR DE 4 a 5:

a) As equipes comporão um único grupo;

b) As equipes jogarão entre si em turno único.

2) QUANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES FOR DE 6 A 10:

a) As equipes comporão dois grupos (A e B), da seguinte forma:

GRUPO A	GRUPO B
01 -	02 -
03 -	04 -
05 -	06 -
07 -	08 -
09 -	10 -

b) Serão classificadas para a próxima fase as melhores colocadas de cada grupo. As mesmas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples distribuídas da seguinte forma:

Jogo XX	1º colocado do grupo A	X	2º colocado do grupo B
Jogo YY	1º colocado do grupo B	X	2º colocado do grupo A

c) Para a próxima fase classificam-se apenas as vencedoras para disputa em partida única:

Vencedor do Jogo XX	X	Vencedor do Jogo YY
---------------------	---	---------------------

3) QUANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES FOR DE 11 a 15:



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

a) As equipes comporão três grupos (A, B e C), da seguinte forma:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
01 -	02 -	03 -
04 -	05 -	06 -
07 -	08 -	09 -
10 -	11 -	12 -
13 -	14 -	15 -

b) Serão classificadas para a próxima fase as melhores colocadas de cada grupo e mais um segundo melhor colocado. As mesmas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples distribuídas da seguinte forma:

Jogo XX	1º colocado do grupo A	X	1º colocado do grupo C
Jogo YY	1º colocado do grupo B	X	2º melhor colocado

c) Exceção ao item anterior se dará quando o 2º melhor colocado for uma equipe que já compunha na fase anterior o Grupo B. Para evitar-se que ocorra nesta fase a repetição de uma partida já ocorrida na fase classificatória, as equipes serão distribuídas da seguinte forma:

Jogo XX	1º colocado do grupo A	X	2º melhor colocado
Jogo YY	1º colocado do grupo B	X	1º colocado do grupo C

d) Para a próxima fase classificam-se apenas as vencedoras para disputa em partida única:

Vencedor do Jogo XX	X	Vencedor do Jogo YY
---------------------	---	---------------------

Art. 15. Para que sejam aplicados os critérios de classificação do segundo melhor colocado nas categorias onde se fizer necessário a utilização deste dispositivo, considerar-se-ão os seguintes critérios para classificação:

- 1)- Maior percentual dos pontos obtidos em relação aos pontos disputados;
- 2)- Menor índice average de gols na fase classificatória;
- 3)- Melhor média de gols marcados por partida disputada;
- 4)- Melhor média de gols sofridos por partida disputada;
- 5)- Menor número de cartões vermelhos;
- 6)- Menor número de cartões amarelos;
- 7)- Sorteio.

Parágrafo Único: O índice ou quociente average será obtido através da divisão do número de gols sofridos pelo número de gols marcados.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Art. 16. As demais classificações finais da etapa obedecerão aos seguintes critérios:

1) QUANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES FOR DE 6 A 15:

a) Não haverá disputa de 3º lugares classificando nesta posição a equipe melhor classificada nos seguintes critérios:

- 1) Maior saldo gols da fase semifinal;
- 2) Melhor classificação na fase anterior;
- 3) Aquela que perdeu a semifinal ao primeiro colocado da etapa (primeiro puxa terceiro).

b) As demais equipes classificam-se pela seguinte ordem:

- 1) Classificação alcançada dentro do grupo na fase classificatória, isto é, os melhores classificados em 2º lugar, os melhores classificados em 3º lugar e assim sucessivamente;
- 2) Maior número de pontos por partidas vencidas ou empatadas;
- 3) Resultado do confronto direto;
- 4) Saldo de gols;
- 5) Menor número de cartões vermelhos;
- 6) Menor número de cartões amarelos;
- 7) Sorteio.

Capítulo 6 - Da montagem do agrupamento

Art. 17. Para a **primeira etapa** de cada modalidade e categoria, as equipes serão subdivididas de acordo com este Regulamento Técnico e suas posições nos grupos obedecerá a **ordem de envio da comunicação de participação da modalidade e categoria**.

Art. 18. Para as **demais etapas**, as equipes serão subdivididas de acordo com este Regulamento Técnico e suas posições nos grupos obedecerão a **um sorteio geral (sem privilégios)** realizado sempre ao final da etapa anterior.

Capítulo 7 - Da pontuação da etapa

Art. 19. Em cada etapa do Grand Prix, a equipe participante acumula uma quantia de pontos de acordo com a sua classificação na etapa servindo para a classificação geral do Grand Prix.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Art. 20. A pontuação final das equipes nas etapas obedecerá aos seguintes critérios, de acordo com o número de equipes participantes:

$P = (NP - PO) + 1$ onde

P = número de pontos

NP = número de participantes

PO = posição da equipe na classificação final

Capítulo 8 - Dos critérios de desempate

Desempate na fase classificatória

Art. 21. No caso de empate na fase classificatória das etapas, serão obedecidos os seguintes critérios:

SE DUAS EQUIPES TERMINAREM EMPATADAS:

- a) Resultado do confronto direto;
- b) Saldo de gols;
- c) Menor número de cartões vermelhos;
- d) Menor número de cartões amarelos;
- e) Sorteio.

SE TRÊS OU MAIS EQUIPES TERMINAREM EMPATADAS

- a) Menor índice average de gols entre si no grupo da fase classificatória;
- b) Menor índice average de gols entre todos os jogos no grupo da fase classificatória;
- c) Sorteio

Parágrafo Primeiro: O critério para três ou mais equipes empatadas será utilizado para o desempate apenas da melhor equipe entre as empatadas. As demais serão desempatadas pela utilização do critério para desempate entre duas equipes ou pela recorrência do critério acima.

Parágrafo Segundo: O índice ou quociente average será obtido através da divisão do número de gols sofridos pelo número de gols feitos.

Desempate nas partidas onde se fizer necessário

Art. 22. Nas partidas onde se fizer necessário o desempate após o término do tempo regulamentar de jogo haverá cobrança de pênaltis seguindo as regras oficiais da CBFS.

Capítulo 9 - Das premiações individuais

Da defesa menos vazada

Art. 23. Ao término de cada etapa e ao final do Grand Prix será escolhida a DEFESA MENOS VAZADA de cada categoria, determinada pelo seguinte critério:



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

- a) *Menor média de gols vazados, obtida pela divisão do número de gols sofridos pelo número de jogos entre os 4 (quatro) primeiros colocados da categoria.*

Parágrafo Único: Em caso de empate prevalecerá a equipe que obteve a melhor classificação (ao calcular a média, as decimais do resultado serão arredondadas para cima caso sejam superiores a 0,50).

Da Artilharia

Art. 24. Ao término de cada etapa e ao final do Grand Prix será premiado o ARTILHEIRO de cada categoria, determinado pelo maior saldo de gols marcados.

Parágrafo Único: Em caso de empate prevalecerá a equipe que obteve a melhor classificação.

Dos Destaques e escolha da “Seleção dos melhores da LSNPD”

Art. 25. Ao término de cada partida a arbitragem indicará 2 (dois) destaques do jogo, sendo um dos goleiros e outro um atleta de linha. Ao final da temporada serão eleitos, através do maior número de votos dados pelos árbitros, os destaques da temporada (5 melhores atletas, sendo 4 atletas de linha e um goleiro)

Parágrafo Único: Em caso de empate prevalecerá o atleta da equipe que obteve a melhor classificação.

Capítulo 10 - Das disposições finais

Art. 26. Nos casos onde este Regulamento Técnico for omissivo, será utilizada a Regra Oficial da modalidade.

Art. 27. Nos casos onde houver a omissão deste Regulamento e também da Regra Oficial, estes serão resolvidos pela Diretoria da LSNPD.

Santo Antonio da Platina, 18 de janeiro de 2018.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTEBOL DE CAMPO

Capítulo 1 - Das disposições preliminares

Art. 1. Este Regulamento técnico seguirá as Regras Oficiais da Modalidade, definidas pela CBF, salvo as determinações aqui expressas.

Capítulo 2 - Das categorias e composição das equipes

Art. 2. As competições de FUTEBOL DE CAMPO serão realizadas nas seguintes categorias:

- a. CATEGORIA INFANTIL (SUB-13) atletas nascidos a partir de 01/01/2005 (SUB-13);
- b. CATEGORIA INFANTO-JUVENIL (SUB-15): atletas nascidos a partir de 01/01/2003 (SUB-15);
- c. CATEGORIA JUVENIL (SUB-17): atletas nascidos a partir de 01/01/2001 (SUB-17);

Art. 3. Cada equipe deverá ser composta de no máximo 18 (dezoito) atletas, 1 (um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico e 1 (um) massagista nas categorias JUVENIL e INFANTO-JUVENIL e ser composta de no máximo 15 (quinze) atletas, 1 (um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico e 1 (um) massagista na categoria INFANTIL, todos devidamente credenciados e portadores da Carteira de Identificação expedida pela LSNPD.

Art. 4. Poderão compor a equipe em cada uma das categorias, os seguintes números de atletas **CONVIDADOS**, conforme art. 35 do Regulamento Geral:

- a. **SUB-17:** 2 (dois) atletas convidados;
- b. **SUB-15:** 1 (um) atleta convidado;
- c. **SUB-13:** 1 (um) atleta convidado;

Art. 5. Fica limitado o número de atletas das categorias menores para jogar nas categorias maiores em no máximo de **5 (cinco) atletas**.

Parágrafo Primeiro: A participação de um número maior de atletas menores na partida acarretará a perda dos pontos do jogo em caso de vitória ou empate e seu técnico estará suspenso do restante da etapa e ainda mais uma etapa de punição;

Parágrafo Segundo: Fica ressalvado do direito de utilizar maior número de atletas menores, o filiado que não tiver equipe inscrita na competição nas categorias menores.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Capítulo 3 - Das etapas e sediações

Art. 6. O Grand Prix 2018 será disputado em 5 (cinco) etapas a serem realizadas em cinco cidades-sede, onde serão conhecidos os campeões por etapa da temporada conforme definido no Calendário Geral da LSNPD.

Parágrafo Primeiro: Definido que for o calendário anual, as alterações de datas somente ocorrerão:

a) Por motivos de força maior, devidamente justificados. Estas alterações se processarão sem a necessidade de autorização dos participantes;

b) Para atender a pedidos de filiados. Estas alterações se processarão apenas com a concordância mínima de mais de 50% (cinquenta por cento) dos participantes;

Capítulo 4 - Do andamento das partidas

Art. 7. As partidas serão disputadas com as seguintes durações de tempo:

CATEGORIA	TEMPO DE JOGO
INFANTIL	2 períodos de 20" corridos com 5" de intervalo entre os períodos
INFANTO-JUVENIL	2 períodos de 20" corridos com 7" de intervalo entre os períodos
JUVENIL	2 períodos de 25" corridos com 10" de intervalo entre os períodos

Art. 8. As medidas das bolas utilizadas serão as seguintes:

CATEGORIA	CIRCUNF.	PESO	REFERÊNCIA
TODAS	68 a 70 cm	410 a 450 gr.	Campo Penalty T90 Aerow BF – Nike KV Carbon CC - Topper

Art. 9. Não haverá tempo para aquecimento das equipes dentro do campo de jogo, o que deverá ser feito fora da mesma. Após o término de uma partida, o árbitro determinará imediatamente a realização do sorteio do jogo seguinte.

Art. 10. A súmula do jogo deverá necessariamente constar os nomes de todos os atletas e dirigentes regulares para participarem da partida.

Parágrafo Único: Equipes que venham a participar de forma IRREGULAR, na forma do Art. 46, b) do Regulamento Geral, deverão solicitar que o nome de seus atletas seja inscrito na súmula à mão.

Art. 11. Nos Estádios onde houver Placar deverão, obrigatoriamente serem utilizados pela equipe de arbitragem após a liberação expressa da cidade-sede.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Art. 12. Poderão ser realizadas nas categorias SUB-17 e Sub-15 apenas 5 substituições para atletas de linha e mais uma para o goleiro. Nenhum atleta poderá retornar à partida após ser substituído.

Parágrafo Único: Antes de realizar a substituição, os dirigentes do time ou o atleta substituído deverão informar o atleta que sai e o que entra ao Árbitro Representante da Mesa;

Art. 13. As substituições da categoria SUB-13 serão volantes, podendo o atleta voltar a jogar, sendo realizadas sem a necessidade de se avisar ao Representante da Mesa.

Art. 14. Nos casos onde o uniforme das equipes possa causar confusão aos participantes, árbitros e torcedores, será realizado um sorteio para definição de quem trocará de uniforme.

Capítulo 5 - Do sistema de disputa

Art. 15. A pontuação das equipes nos grupos pelas partidas realizadas obedecerá aos seguintes critérios:

VITÓRIA: 3 pontos

EMPATE: 1 pontos

DERROTA: 0 pontos

Art. 16. As disputas da temporada serão realizadas nos seguintes moldes, salvo se o número de participantes não permitir:

1) QUANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES FOR DE 4 a 5:

a) As equipes comporão um único grupo;

b) As equipes jogarão entre si em turno único.

2) QUANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES FOR DE 6 A 10:

a) As equipes comporão dois grupos (A e B), da seguinte forma:

GRUPO A	GRUPO B
01 -	02 -
03 -	04 -
05 -	06 -
07 -	08 -
09 -	10 -

b) Serão classificadas para a próxima fase as melhores colocadas de cada grupo. As mesmas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples distribuídas da seguinte forma:

Jogo XX	1º colocado do grupo A	X	2º colocado do grupo B
---------	------------------------	---	------------------------



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Jogo YY	1º colocado do grupo B	X	2º colocado do grupo A
---------	------------------------	---	------------------------

- c) Para a próxima fase classificam-se apenas as vencedoras para disputa em partida única:

Vencedor do Jogo XX	X	Vencedor do Jogo YY
---------------------	---	---------------------

3) QUANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES FOR DE 11 a 15:

- a) As equipes comporão três grupos (A, B e C), da seguinte forma:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
01 -	02 -	03 -
04 -	05 -	06 -
07 -	08 -	09 -
10 -	11 -	12 -
13 -	14 -	15 -

- b) Serão classificadas para a próxima fase as melhores colocadas de cada grupo e mais um segundo melhor colocado. As mesmas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples distribuídas da seguinte forma:

Jogo XX	1º colocado do grupo A	X	1º colocado do grupo C
Jogo YY	1º colocado do grupo B	X	2º melhor colocado

- c) Exceção ao item anterior se dará quando o 2º melhor colocado for uma equipe que já compunha na fase anterior o Grupo B. Para evitar-se que ocorra nesta fase a repetição de uma partida já ocorrida na fase classificatória, as equipes serão distribuídas da seguinte forma:

Jogo XX	1º colocado do grupo A	X	2º melhor colocado
Jogo YY	1º colocado do grupo B	X	1º colocado do grupo C

- d) Para a próxima fase classificam-se apenas as vencedoras para disputa em partida única:

Vencedor do Jogo XX	X	Vencedor do Jogo YY
---------------------	---	---------------------

Art. 17. Para que sejam aplicados os critérios de classificação do segundo melhor colocado nas categorias onde se fizer necessário a utilização deste dispositivo, considerar-se-ão os seguintes critérios para classificação:

- 1)- Menor índice average de gols na fase classificatória;
- 2)- Melhor média de gols marcados por partida disputada;
- 3)- Melhor média de gols sofridos por partida disputada;
- 4)- Menor número de cartões vermelhos;
- 5)- Menor número de cartões amarelos;



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

6)- Sorteio.

Parágrafo Único: O índice ou quociente average será obtido através da divisão do número de gols sofridos pelo número de gols feitos.

Art. 18. As demais classificações finais da etapa obedecerão aos seguintes critérios:

1) QUANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES FOR DE 6 A 15:

a) Não haverá disputa de 3º lugares classificando nesta posição a equipe melhor classificada nos seguintes critérios:

- 1) Maior saldo gols da fase semifinal;
- 2) Melhor classificação na fase anterior;
- 3) Aquela que perdeu a semifinal ao primeiro colocado da etapa (primeiro puxa terceiro).

b) As demais equipes classificam-se pela seguinte ordem:

- 1) Classificação alcançada dentro do grupo na fase classificatória, isto é, os melhores classificados em 2º lugar, os melhores classificados em 3º lugar e assim sucessivamente;
- 2) Maior número de pontos por partidas vencidas ou empatadas;
- 3) Resultado do confronto direto;
- 4) Saldo de gols;
- 5) Menor número de cartões vermelhos;
- 6) Menor número de cartões amarelos;
- 7) Sorteio.

Capítulo 6 - Da montagem do agrupamento

Art. 19. Para a **primeira etapa** de cada modalidade e categoria, as equipes serão subdivididas de acordo com este Regulamento Técnico e suas posições nos grupos obedecerão à **ordem de envio da comunicação de participação da modalidade e categoria.**

Art. 20. Para as **demais etapas**, as equipes serão subdivididas de acordo com este Regulamento Técnico e suas posições nos grupos obedecerão a **um sorteio geral (sem privilégios)** realizado sempre ao final da etapa anterior.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Capítulo 7 - Da pontuação da etapa

Art. 21. Em cada etapa do Grand Prix, a equipe participante acumula uma quantia de pontos de acordo com a sua classificação na etapa servindo para a classificação geral do Grand Prix.

Art. 22. A pontuação final das equipes nas etapas obedecerá aos seguintes critérios, de acordo com o número de equipes participantes:

$P = (NP - PO) + 1$ onde

P = número de pontos

NP = número de participantes

PO = posição da equipe na classificação final

Capítulo 8 - Dos critérios de desempate

Desempate na fase classificatória

Art. 23. No caso de empate na fase classificatória das etapas, serão obedecidos os seguintes critérios:

SE DUAS EQUIPES TERMINAREM EMPATADAS:

- a) Resultado do confronto direto;
- b) Saldo de gols;
- c) Menor número de cartões vermelhos;
- d) Menor número de cartões amarelos;
- e) Sorteio.

SE TRÊS OU MAIS EQUIPES TERMINAREM EMPATADAS

- a) Menor índice average de gols entre si no grupo da fase classificatória;
- b) Menor índice average de gols entre todos os jogos no grupo da fase classificatória;
- c) Sorteio

Parágrafo Primeiro: O critério para três ou mais equipes empatadas será utilizado para o desempate apenas da melhor equipe entre as empatadas. As demais serão desempatadas pela utilização do critério para desempate entre duas equipes ou pela recorrência do critério acima.

Parágrafo Segundo: O índice ou quociente average será obtido através da divisão do número de gols sofridos pelo número de gols feitos.

Desempate nas partidas onde se fizer necessário

Art. 24. Nas partidas onde se fizer necessário o desempate após o término do tempo regulamentar de jogo haverá cobrança de pênaltis seguindo as regras oficiais da CBF.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Capítulo 9 - Das premiações individuais

Da defesa menos vazada

Art. 25. Ao término de cada etapa e ao final do Grand Prix será escolhida a DEFESA MENOS VAZADA de cada categoria, determinada pelo seguinte critério:

- b) *Menor média de gols vazados, obtida pela divisão do número de gols sofridos pelo número de jogos entre os 4 (quatro) primeiros colocados da categoria.*

Parágrafo Único: Em caso de empate prevalecerá a equipe que obteve a melhor classificação (ao calcular a média, as decimais do resultado serão arredondadas para cima caso sejam superiores a 0,50).

Da Artilharia

Art. 26. Ao término de cada etapa e ao final do Grand Prix será premiado o ARTILHEIRO de cada categoria, determinado pelo maior saldo de gols marcados.

Parágrafo Único: Em caso de empate prevalecerá a equipe que obteve a melhor classificação.

Dos Destaques e escolha da “Seleção dos melhores da LSNPD”

Art. 27. Ao término de cada partida a arbitragem indicará 2 (dois) destaques do jogo, sendo um dos goleiros e outro um atleta de linha. Ao final da temporada serão eleitos, através do maior número de votos dados pelos árbitros, os destaques da temporada (5 melhores atletas, sendo 4 atletas de linha e um goleiro)

Parágrafo Único: Em caso de empate prevalecerá o atleta da equipe que obteve a melhor classificação.

Capítulo 10 - Das disposições finais

Art. 28. Nos casos onde este Regulamento Técnico for omissivo, será utilizada a Regra Oficial da modalidade.

Art. 29. Nos casos onde houver a omissão deste Regulamento e também da Regra Oficial, estes serão resolvidos pela Diretoria da LSNPD.

Santo Antonio da Platina, 18 de janeiro de 2018.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

REGULAMENTO TÉCNICO DO VOLEIBOL

Capítulo 1 - Das disposições preliminares

Art. 1. Este Regulamento técnico seguirá as Regras Oficiais da Modalidade, definidas pela CBV, salvo as determinações aqui expressas.

Capítulo 2 - Das categorias e composição das equipes

Art. 2. As competições de voleibol masculinas e femininas serão realizadas nas seguintes categorias:

CATEGORIA ADULTO LIVRE: atletas nascidos antes de 31/12/2000;

CATEGORIA ADULTO SUB-19: atletas nascidos a partir de 01/01/1999;

CATEGORIA JUVENIL: atletas nascidos a partir de 01/01/2001 (SUB-17);

CATEGORIA INFANTO-JUVENIL: atletas nascidos a partir de 01/01/2003 (SUB-15);

CATEGORIA INFANTIL: atletas nascidos a partir de 01/01/2005 (SUB-13).

*Parágrafo Primeiro: Somente **4 (quatro)** atletas das categorias menores poderão participar da categoria maior.*

Parágrafo Segundo: A participação de um número maior de atletas menores na partida acarretará a perda dos pontos do jogo em caso de vitória ou empate e seu técnico estará suspenso do restante da etapa e ainda mais uma etapa de punição;

Parágrafo Terceiro: Fica ressalvado do direito de utilizar maior número de atletas menores, o filiado que não tiver equipe inscrita na competição nas categorias menores.

Art. 3. Poderão compor a equipe em cada uma das categorias, os seguintes números de atletas **CONVIDADOS**, conforme art. 35 do Regulamento Geral:

- a. **ADULTO LIVRE:** sem limites para atletas convidados;
- b. **ADULTO SUB-19:** sem limites para atletas convidados;
- c. **SUB-17:** sem limites para atletas convidados;
- d. **SUB-15:** 1 (um) atleta convidado;
- e. **SUB-13:** 1 (um) atleta convidado;



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Art. 4. Cada equipe deverá ser composta de no máximo de 14 (quatorze) atletas, 1 (um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico e 1 (um) massagista, todos devidamente credenciados pela LSNPD.

Art. 5. Cada Filiado poderá apresentar até 2 (duas) inscrições de equipes por categoria.

Parágrafo Primeiro: As equipes que sejam do mesmo Filiado não se enfrentarão na primeira fase de cada Etapa;

Parágrafo Segundo: Atletas inscritos por uma equipe não poderão migrar para a outra;

Capítulo 3 - Do andamento das partidas

Art. 6. O Grand Prix 2018 será disputado em 5 (cinco) etapas a serem realizadas em cinco cidades-sede, onde serão conhecidos os campeões por etapa da temporada conforme definido no Calendário Geral da LSNPD.

Parágrafo Primeiro: Definido que for o calendário anual, as alterações de datas somente ocorrerão:

a) Por motivos de força maior, devidamente justificados. Estas alterações se processarão sem a necessidade de autorização dos participantes;

b) Para atender a pedidos de filiados. Estas alterações se processarão apenas com a concordância mínima de mais de 50% (cinquenta por cento) dos participantes;

Art. 7. Em cada etapa do Grand Prix a equipe participante acumula uma quantia de pontos que varia de acordo com a sua classificação na etapa. A classificação geral do Etapas é obtida através da soma dos pontos alcançados nas etapas.

Art. 8. As partidas terão a seguinte duração:

CATEGORIA	DURAÇÃO	DESEMPATE
INFANTIL	2 sets vencedores de 21 (vinte e um) pontos, sem a necessidade de haver a diferença de 2 (dois) pontos entre os adversários.	1 set de até 15 (quinze) pontos sem a necessidade de haver a diferença de 2 (dois) pontos entre os adversários
INFANTO-JUVENIL	2 sets vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos devendo haver a diferença de 2 (dois) pontos entre os adversários.	1 set de 15 (quinze) pontos devendo haver a diferença de 2 (dois) pontos entre os adversários.
JUVENIL E ADULTO	2 sets vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos devendo haver a diferença de 2 (dois) pontos entre os adversários.	1 set de 15 (quinze) pontos devendo haver a diferença de 2 (dois) pontos entre os adversários.

Parágrafo Único: Entre os sets, haverá um intervalo de 3 (três) minutos.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Art. 9. A altura da rede será a seguinte:

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
INFANTIL	2,20 metros	2,10 metros
INFANTO-JUVENIL	2,35 metros	2,20 metros
JUVENIL	2,43 metros	2,24 metros
ADULTO	2,43 metros	2,24 metros

Art. 10. O aquecimento físico e técnico deverá ser feito fora da quadra de jogo. Após o término de uma partida, o árbitro determinará imediatamente a realização do sorteio do jogo seguinte e que das equipes já realizem o aquecimento de rede e saque no sistema 3:2:1 (3 minutos de aquecimento de rede (entrada), 2 minutos para aquecimento de rede (saída) e 1 para aquecimento de saque).

Art. 11. A utilização de líbero (a) é opcional em todas as categorias.

Art. 12. O método de saque é livre em todas as categorias, cabendo ao técnico avaliar a capacidade do atleta.

Capítulo 1 - Do sistema de disputa

Art. 13. A pontuação das equipes nos grupos pelas partidas realizadas obedecerá aos seguintes critérios:

VITÓRIA: 3 pontos

EMPATE: 1 pontos

DERROTA: 0 pontos

Art. 14. As disputas da temporada serão realizadas nos seguintes moldes, salvo se o número de participantes não permitir:

4) QUANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES FOR DE 4 a 5:

c) As equipes comporão um único grupo;

d) As equipes jogarão entre si em turno único.

5) QUANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES FOR DE 6 A 10:

d) As equipes comporão dois grupos (A e B), da seguinte forma:

GRUPO A	GRUPO B
01 -	02 -
03 -	04 -
05 -	06 -
07 -	08 -
09 -	10 -

e) Serão classificadas para a próxima fase as melhores colocadas de cada grupo. As mesmas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples distribuídas da seguinte forma:

Jogo XX	1º colocado do grupo A	X	2º colocado do grupo B
---------	------------------------	---	------------------------



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Jogo YY	1º colocado do grupo B	X	2º colocado do grupo A
---------	------------------------	---	------------------------

f) Para a próxima fase classificam-se apenas as vencedoras para disputa em partida única:

Vencedor do Jogo XX	X	Vencedor do Jogo YY
---------------------	---	---------------------

6) QUANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES FOR DE 11 a 15:

e) As equipes comporão três grupos (A, B e C), da seguinte forma:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
01 -	02 -	03 -
04 -	05 -	06 -
07 -	08 -	09 -
10 -	11 -	12 -
13 -	14 -	15 -

f) Serão classificadas para a próxima fase as melhores colocadas de cada grupo e mais um segundo melhor colocado. As mesmas disputarão esta fase no sistema de eliminatória simples distribuídas da seguinte forma:

Jogo XX	1º colocado do grupo A	X	1º colocado do grupo C
Jogo YY	1º colocado do grupo B	X	2º melhor colocado

g) Exceção ao item anterior se dará quando o 2º melhor colocado for uma equipe que já compunha na fase anterior o Grupo B. Para evitar-se que ocorra nesta fase a repetição de uma partida já ocorrida na fase classificatória, as equipes serão distribuídas da seguinte forma:

Jogo XX	1º colocado do grupo A	X	2º melhor colocado
Jogo YY	1º colocado do grupo B	X	1º colocado do grupo C

h) Para a próxima fase classificam-se apenas as vencedoras para disputa em partida única:

Vencedor do Jogo XX	X	Vencedor do Jogo YY
---------------------	---	---------------------

Art. 15. Para que sejam aplicados os critérios de classificação do segundo melhor colocado nas categorias onde se fizer necessário a utilização deste dispositivo, considerar-se-ão os seguintes critérios para classificação:

- 1)- Menor índice average de sets na fase classificatória;
- 2)- Menor índice average de pontos na fase classificatória;
- 4)- Menor número de cartões vermelhos;
- 5)- Menor número de cartões amarelos;
- 6)- Sorteio.



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Parágrafo Único: O índice ou quociente average será obtido através da divisão do número de sets/pontos perdidos pelo número de sets/pontos vencidos.

Art. 16. As demais classificações finais da etapa obedecerão aos seguintes critérios:

1) QUANDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES FOR DE 6 A 15:

a) *Não haverá disputa de 3º lugares classificando nesta posição a equipe melhor classificada nos seguintes critérios:*

- 1) *Maior saldo de sets da fase semifinal;*
- 2) *Melhor classificação na fase anterior;*
- 3) *Aquela que perdeu a semifinal ao primeiro colocado da etapa (primeiro puxa terceiro).*

b) *As demais equipes classificam-se pela seguinte ordem:*

- 1) *Classificação alcançada dentro do grupo na fase classificatória, isto é, os melhores classificados em 2º lugar, os melhores classificados em 3º lugar e assim sucessivamente;*
- 2) *Maior número de pontos por partidas vencidas ou empatadas;*
- 3) *Resultado do confronto direto;*
- 4) *Saldo de sets;*
- 5) *Menor número de cartões vermelhos;*
- 6) *Menor número de cartões amarelos;*
- 7) *Sorteio.*

Capítulo 2 - Da montagem do agrupamento

Art. 17. Para a **primeira etapa** de cada modalidade e categoria, as equipes serão subdivididas de acordo com este Regulamento Técnico e suas posições nos grupos obedecerão à **ordem de envio da comunicação de participação da modalidade e categoria.**

Art. 18. Para as **demais etapas**, as equipes serão subdivididas de acordo com este Regulamento Técnico e suas posições nos grupos obedecerão à **um sorteio sem privilégios** realizado ao final da etapa anterior.

Capítulo 3 - Da pontuação da etapa



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

Art. 19. Em cada etapa do Grand Prix, a equipe participante acumula uma quantia de pontos de acordo com a sua classificação na etapa servindo para a classificação geral do Grand Prix.

Art. 20. A pontuação final das equipes nas etapas obedecerá aos seguintes critérios, de acordo com o número de equipes participantes:

$P = (NP - PO) + 1$ onde

P = número de pontos

NP = número de participantes

PO = posição da equipe na classificação final

Capítulo 4 - Dos critérios de desempate

Desempate na fase classificatória

Art. 21. No caso de empate na fase classificatória das etapas, serão obedecidos os seguintes critérios:

SE DUAS EQUIPES TERMINAREM EMPATADAS:

- Resultado do confronto direto;*
- Menor índice average de sets entre si no grupo da fase classificatória;*
- Menor índice average de pontos entre todos os jogos no grupo da fase classificatória*
- Sorteio.*

SE TRÊS OU MAIS EQUIPES TERMINAREM EMPATADAS

- Menor índice average de sets entre si no grupo da fase classificatória;*
- Menor índice average de pontos entre todos os jogos no grupo da fase classificatória;*
- Sorteio*

Parágrafo Primeiro: O critério para três ou mais equipes empatadas será utilizado para o desempate apenas da melhor equipe entre as empatadas. As demais serão desempatadas pela utilização do critério para desempate entre duas equipes ou pela recorrência do critério acima.

Parágrafo Segundo: O índice ou quociente average será obtido através da divisão do número de sets/pontos perdidos pelo número de sets/pontos vencidos.

Capítulo 5 - Das premiações individuais

Dos Destaques e escolha da “Seleção dos melhores da LSNPD”

Art. 22. Ao final da temporada serão eleitos por votação entre técnicos e árbitros, os destaques da temporada:

- 2 (dois) mais indicados como Melhores Levantadores;
- 2 (dois) mais indicados como Melhores Centrais;
- 2 (dois) mais indicados como Melhores Pontas;



LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

FUNDADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2000

Web: www.ligadesportos.com.br

Rua dos Estudantes, 842 – Fone (43) 9600-5575

CEP 86.430-000 – Santo Antonio da Platina – Paraná – C.N.P.J. 03.823.746/0001-93

- d. 2 (dois) mais indicados como Melhores Opostos;
- e. 2 (dois) mais indicados como Melhores Líberos;
- f. 1 (um) mais indicado como Melhor Técnicos.

Parágrafo Único: Em caso de empate prevalecerá o atleta da equipe que obteve a melhor classificação.

Art. 23. Nos casos onde houver a omissão deste Regulamento e também da Regra Oficial, estes serão resolvidos pela Diretoria da LSNPD.

Capítulo 6 - Das disposições finais

Art. 24. Nos casos onde este Regulamento Técnico for omissivo, será utilizada a Regra Oficial da modalidade.

Art. 25. Nos casos onde houver a omissão deste Regulamento e também da Regra Oficial, estes serão resolvidos pela Diretoria da LSNPD.

Santo Antonio da Platina, 18 de janeiro de 2018.